PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/CMNM/2022

Em, 01 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
03/02/22 à 05/02/22
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

DISPÕE QUANTO À ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/CMNM/2022, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO PARA O ANO 2022, BEM COM A NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Nova Mamoré não dispõe de quantidade suficiente de servidores do quadro permanente para realizar alteração dos membros da CPL;

CONSIDERANDO o inciso IV, § 1º, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe quanto aos responsáveis pela realização do pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir como membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL o servidor Claudio Vasconcelos Vedana, Matrícula nº 298, pela servidora Adélia Naiane Lima Moura, Matrícula nº 350.

Art. 2º. Fica altera o inciso III do art. 3º da Resolução nº 007/CMNM/2022, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 3º. [...].

III – Adélia Naiane Lima Moura, Membro da Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM